



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 162/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORDEIRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais) para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º, são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1012200602.105	3390.14.00	00	10	R\$ 1.000,00	
1401.1012200602.105	3390.30.00	00	11	R\$ 450,00	
1401.1030100642.216	3390.91.05	00	17	R\$ 2.888,04	
1401.1030100642.216	3390.91.05	53	19	R\$ 14.000,00	
1401.1030100932.167	3190.11.01	51	30	R\$ 137.517,88	
1401.1030100932.167	3390.30.00	53	33	R\$ 5.000,00	
1401.1030100932.168	3190.11.01	51	37	R\$ 70.701,15	
1401.1030100932.219	3390.14.00	51	39	R\$ 30.000,00	
1401.1030100932.219	3390.30.00	51	40	R\$ 24.500,00	
1401.1030100932.220	3390.30.00	51	44	R\$ 3.000,00	
1401.1030100932.222	4490.51.00	56	49	R\$ 1.000,00	
1401.1030200612.154	3390.39.00	51	56	R\$ 2.420,53	
1401.1030200612.154	3390.39.00	53	57	R\$ 44.000,00	
1401.1030200612.215	3190.11.01	00	75	R\$ 7.750,00	
1401.1030200612.215	3190.11.01	51	76	R\$ 10.224,66	
1401.1030200612.215	3390.30.00	51	78	R\$ 4.469,58	
1401.1030200612.215	3390.30.00	53	79	R\$ 6.368,00	
1401.1030400582.109	3190.11.01	00	84	R\$ 5.000,00	
1401.1030400582.109	3390.30.00	51	89	R\$ 1.700,00	
1401.1030400582.109	3390.39.00	51	91	R\$ 10.212,07	
1401.1030400582.212	3190.04.00	51	93	R\$ 1.000,00	
1401.1030400582.212	3190.11.01	00	94	R\$ 798,09	
1401.1012200602.105	3190.11.01	00	05		R\$ 44.788,35
1401.1012200602.105	3190.13.03	00	07		R\$ 6.500,00



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

1401.1012200602.105	3191.13.02	00	09		R\$ 30.000,00
1401.1012200602.105	3390.39.00	00	12		R\$ 3.783,88
1401.1030100932.167	3191.13.02	00	32		R\$ 12.300,00
1401.1030100932.168	3190.11.01	00	36		R\$ 60.789,73
1401.1030100932.168	3191.13.02	00	38		R\$ 22.000,00
1401.1030200612.154	3390.91.02	00	58		R\$ 45.000,00
1401.1030200612.154	3390.91.02	51	59		R\$ 50.000,00
1401.1030200612.215	3191.13.02	00	77		R\$ 1.500,00
1401.1030100932.167	3390.39.00	51	108		R\$ 10.000,00
1401.1012200602.105	3390.36.00	00	113		R\$ 1.450,00
1401.1030100932.167	3190.94.00	51	143		R\$ 93.000,00
1401.1012200602.105	3290.21.00	00	144		R\$ 2.888,04
Total:				RS 384.000,00	RS 384.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de dezembro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito